



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



DECRETO N.º 2.173/2009

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR
TRÊS DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os relevantes serviços prestados a esta municipalidade como Deputado Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo período de 09 a 11 de dezembro de 2009, em todo o Município, tendo em vista o falecimento do Senhor **MANOEL PEREIRA FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 09 de dezembro de 2009.

José Luciano Barbosa da Silva
José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo